



PORTARIA Nº 4.830/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 3755/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Procedimento Licitatório - PE (RP) nº 015/2024, oriundo da Aquisição de Papel Higiênico, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Ingrid Roberta da Silva**
- Fiscal Administrativo – **Marciana da Cruz Barbosa Vaillant**
- Gestor do Contrato – **Ediane Vitor de Souza Vital**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 09 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração